



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI MUNICIPAL Nº. 3.168/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – DO MUNICÍPIO DE NONOAI – RS.

CLOVES JOSÉ MONTAGNA, Prefeito Municipal em Exercício, Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

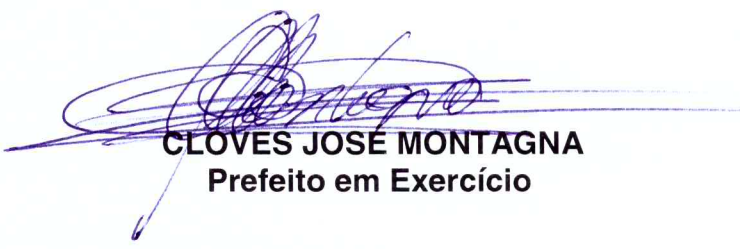
Art. 1º. Fica denominada a Unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Nonoai – RS, como **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) PROFESSORA MARIAZINHA MACHADO MÜLLER.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 30 de setembro de 2016.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


ANTONIO TADEU V. DE LINHARES
Sec. de Adm. e Rec. Humanos


CLOVES JOSÉ MONTAGNA
Prefeito em Exercício